



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 41 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do 1º secretário **Fernando Cristiano Lavecchia**, com a presença de vários munícipes e da vereadora mirim Nayara Pereira da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente, determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pela segunda secretária Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Ato contínuo, o senhor presidente atendendo sugestão do nobre vereador João Luiz Perez Junior, solicitou que ficassem todos de pé e fizessem um minuto de silêncio em respeito às vítimas do massacre ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil em Suzano/SP no dia 13 de março de 2019. Terminado o minuto de silêncio, o senhor presidente desejou que os familiares das vítimas de Suzano/SP tivessem forças para seguir em frente, mesmo apesar de tanta dor, mas que a vida continuava e viver era preciso..., salientando que eram os respeitosos sentimentos dos vereadores da Câmara Municipal de Buritama. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 02/19**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, que institui o Programa "Bueiro Inteligente", a ser implantado nos novos Loteamentos aprovados no Município como forma de prevenção de enchentes e outros desastres naturais; e **Projeto de Lei nº 03/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que institui a Semana de Educação para os Direitos da Mulher; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 42 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

autoria de vereadores: **Requerimento nº 25/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum Projeto por parte do Governo do Município de Buritama que vise atender as indicações de vereadores, apresentadas desde o começo da presente Legislatura em 2017 até a presente data, com relação a instalações de coberturas metálicas em diversos pontos da cidade para abrigarem estudantes e trabalhadores; e **Requerimento nº 27/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, de quem é a responsabilidade de executar os serviços de limpeza e manutenção da praça pública Gaudêncio Faleiros, uma vez que a mesma está em mau estado de conservação. (Fotos Ilustrativas do Local em Anexo); tendo participado da discussão neste momento o vereador Carlos Alberto dos Santos, questionando o por que não foi feita a leitura do **Requerimento nº 26/19**, de autoria, uma vez que o mesmo constava da Pauta, ao que foi informado que o presidente da Câmara havia feito um Despacho em sua propositura, deferindo o solicitado. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 14/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, em relação a iluminação na Quadra de Esportes Romualdo Placidino, que se localiza entre as ruas Ayrton Senna da Silva e Dionísio Pina no Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino, encaminhando sugestão apresentada pela sua afilhada política Nayara Pereira da Silva; **Indicação nº 15/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da realização de um Mutirão visando acabar com a grande demanda de pacientes que aguardam na Fila de espera para uma avaliação oftalmológica, cujo número já chega à casa de 2.000 pessoas; **Indicação nº 16/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando destinar mais recursos financeiros para o Departamento Municipal de Saúde para atender um maior número de pacientes na realização de exames laboratoriais de sangue e de urina; **Indicação nº 17/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da execução dos serviços de construção de uma pequena rotatória no cruzamento das Avenidas Galdino Alves de Souza Pereira e



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 43 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Daniel Luiz Guerbias; **Indicação nº 18/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando tapar um buraco existente na confluência das Ruas Floriano Peixoto e Francisco Cardoso; **Indicação nº 19/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver junto ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer do Governo do Município de Buritama a possibilidade da inclusão de outras modalidades esportivas dentro da sua área de atuação, como Voleibol, Basquete, Ginástica Artística, Handebol, Futebol Feminino e Atletismo; **Indicação nº 20/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM. (Modelos em Anexo); **Indicação nº 21/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, e **Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade no percurso da Rua Vitor Sérgio da Silva no Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira; e **Indicação nº 22/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com gestões junto aos órgãos governamentais competentes, objetivando disponibilizar agentes de segurança para os estabelecimentos de ensino de nossa cidade ou até mesmo sejam usados recursos humanos da Atividade Delegada em vigor em nosso Município para tal finalidade. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 38/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, informando o valor de recurso municipal destinado àquela entidade referente aos meses de fevereiro e março de 2019, a saber: 26/02/2019: R\$. 64.000,00, 08/03/2019: R\$. 32.000,00; **Ofício nº 39/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, informando o valor de recurso federal destinado àquela entidade referente ao mês de março de 2019, a saber: 08/03/2019: R\$. 5.000,00; **Ofício nº 12/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 151/18 de autoria do vereador Douglas de Farias



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 44 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Freitas que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum projeto sendo desenvolvido pelo Setor de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, objetivando sanar de vez o problema de enchente na Rua Floriano Peixoto, nas proximidades do Estádio de Futebol Carlos Guerbach e adjacências, para se evitar cenas como a que vimos na noite do último sábado, 24 de novembro de 2018, quando a cidade foi atingida por uma chuva torrencial, com a água invadindo várias residências localizadas ali nas imediações, gerando um grande transtorno da população ali residente; encaminhando resposta expedida pela servidora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: "Ofício nº 26-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, informando que estudos e reuniões com técnicos e especialistas da área, estão sendo realizadas para dar solução aos problemas de enchente da Rua Floriano Peixoto, nas proximidades do Estádio de Futebol Carlos Guerbach, mas os projetos ainda não foram executados por este Departamento"; **Ofício nº 30/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 02/19 de autoria do vereador José Antonio Espósito que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando, mês a mês, os valores repassados pelo Governo do Município de Buritama ao CIMS-Consórcio Intermunicipal de Saúde, nos **Exercícios Financeiros de 2017 e 2018**; encaminhando relatório fornecido pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde: "Ofício nº 059/2019/DMS, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, encaminhando relatório dos valores repassados mês a mês para o CIMS, referente ao Exercício Financeiro de 2017 e 2018: Exercício 2017: Discriminando mês a mês os repasses, totalizando a importância de R\$. 449.994,81; Exercício 2018: Discriminando mês a mês os repasses, totalizando a importância de R\$. 951.264,63; **Ofício nº 31/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 08/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa se existe algum projeto em andamento, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e calçamento na Rua Braulino Barbosa de Souza, localizada no Loteamento Residencial Benedito Garcia, devido a inexistência de calçada e o péssimo estado de conservação do asfalto daquela via pública, o que dificulta sobremaneira a trafegabilidade. (Fotos Ilustrativas do Local); encaminhando



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 45 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

informações prestadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a respeito da pavimentação asfáltica na Rua Braulino Barbosa de Souza: "Ofício nº 62-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, informando que a Rua Braulino Barbosa de Souza está prevista para ser pavimentada assim que licitar a Emulsão Asfáltica, que a prefeitura necessita desse material para concluir os serviços do Bairro Benedito Garcia; informando, ainda, que a Rua Antonio Luiz Alves está com o projeto pronto, aguardando substituição da tubulação que primeiro será executado pelo SAAEMB e depois a pavimentação será executada com recursos próprios"; **Ofício nº 32/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 04/19 de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas que requereu fosse oficiado a senhora **Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que pé está a questão sobre a revisão geral do Plano Diretor do Município, uma vez que já se passaram meses desde a última reunião que houve nas dependências do Centro Cultural Graciliano Ramos e de lá pra cá, não se teve conhecimento da realização de outras reuniões com o firme propósito de se proceder referida revisão; encaminhando informações prestadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a respeito da revisão geral do Plano Diretor: "Ofício nº 59-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, informando que a Empresa Líder Engenharia solicitou o aditamento do prazo contratual por mais de 240 dias, tendo em vista a complexidade dos trabalhos, que necessitam da participação popular, necessitam de várias reuniões técnicas, levantamentos, mobilização social, audiências públicas e aprovação das leis na Câmara Municipal de Buritama e infelizmente seis meses não foi possível concluir esses serviços, pois houve atraso sistêmico do desenvolvimento do PDM; informando, ainda, que a terceira audiência pública está prevista para 27/03/2019"; **Ofício nº 33/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 133/18 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de reiterar o pedido feito através do Requerimento nº 96/18, de sua autoria, que cobrou providências sobre a sua Indicação nº 160/17, na qual indicou a execução dos serviços de reforma geral no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues (Gleba 10), incluindo o campo de bocha, os banheiros, brinquedos, bem como a iluminação daquele local, a construção de um campo de malha, uma vez que



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 46 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

em matéria divulgada pela Assessoria de Imprensa foi noticiado de que a "divisa entre campo e playground receberá alambrado para evitar que abola, durante uma partida de futebol, machuque uma criança, e que toda a fiação do conjunto esportivo deverá ser colocada novamente para garantir iluminação", e tendo verificado que inexiste tela marcando a divisória da participação das crianças nem tampouco iluminação, favor informar o por que esses procedimentos não foram concluídos ainda pelo Governo do Município de Buritama, tão necessários para garantirem maior segurança aos inúmeros frequentadores daquele Conjunto Poliesportivo; encaminhando informações prestadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a respeito de obras de melhorias no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues: "Ofício nº 73-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, informando que os materiais necessários para a reforma estão sendo providenciados para dar início nas obras de melhorias no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues"; **Ofício nº 44/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 01/19 de autoria do vereador José Domingos Martins Filho que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os Decretos e Portarias que, doravante, forem expedidos pelo Governo do Município de Buritama; informando ao vereador José Domingos Martins Filho que os atos administrativos em geral, em especial os solicitados através do requerimento em epígrafe poderão ser obtidos no site do Governo do Município de Buritama; **Ofício nº 45/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Ofício nº 46/2019 do presidente da Casa Osvaldo Custódio da Cruz que comunicou ao senhor Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos que a legislação pertinente não estava sendo devidamente cumprida pelo Departamento competente do Governo do Município de Buritama, no tocante a animais soltos em lugares públicos ou acessíveis ao público, quais sejam: Lei Municipal nº 1.512, de 11 de novembro de 1986 (Artigo 1º), e Lei Complementar nº 81, de 14 de dezembro de 2012, que institui o Código de Posturas do Governo do Município de Buritama (Artigo 143 e seguintes); anexando, na oportunidade as Leis acima mencionadas, bem como cópia do Boletim de Ocorrência lavrado na data de 20.02.19; salientando ao senhor Prefeito que iria lavrar mais um Boletim de Ocorrência quando farei constar que o Município está deixando de cumprir a legislação pertinente ao caso em tela; informando que as legislações mencionadas vem sendo observadas e cumpridas, inclusive solucionado o problema que culminou no boletim de ocorrência nº 214/2019; quando ao B.O. nº 213/2019 também anexado ao ofício em epígrafe, este é decorrente de relação privada entre os envolvidos; **COMUNICADO** da Câmara Municipal de Buritama: A Câmara



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 47 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal de Buritama **COMUNICA**, nos termos regimentais, que acaba de receber, em Mídia, os Processos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o respectivo **PARECER TC-003836/989/16, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DO EXECUTIVO DE BURITAMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, sem prejuízo, no entanto de, em face da prometida regularização, incumbir a Fiscalização do acompanhamento dos itens B.1.6.3; B.6.1.1; B.6.1.2 e D.3.1.2. De conformidade com o Artigo 290, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, os Processos relativos às Contas daquele Exercício Financeiro ficarão por **60 (sessenta) dias** no Poder Legislativo, a partir da publicação deste, à disposição de qualquer contribuinte buritamense, para eventuais exames e apreciações, o qual poderá questionar sua legitimidade, nos termos da lei. Buritama-SP, 15 de março de 2019. Osvaldo Custódio da Cruz, Presidente da Câmara. José Antonio Bezerra, Oficial Administrativo/Câmara. **A seguir, a íntegra dos Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES. P A R E C E R. TC-003836/989/16. Prefeitura Municipal: Buritama.Exercício: 2016. Prefeito: Izair dos Santos Teixeira. Advogados: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749). Aplicação no Ensino: 29,05%. Despesas com FUNDEB: 99,99%. Magistério - FUNDEB: 76,94%. Despesas com Pessoal: 42,36%. Aplicação na Saúde: 26,85%. Superávit Orçamentário: 1,53%. A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 16 de outubro de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **favorável** às Contas Anuais do Senhor IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA, chefe do executivo de Buritama, exercício de 2016, sem prejuízo, no entanto de, em face da prometida regularização, incumbir a Fiscalização do acompanhamento dos itens B.1.6.3; B.6.1.1; B.6.1.2 e D.3.1.2. Formulou, ainda, **determinações, recomendações** e, **severas advertências** à Municipalidade, **alterando-a** de que a repetição sistemática das falhas ora apontadas poderá ensejar a emissão de Parecer Prévio desfavorável às contas, além da aplicação das penalidades previstas em lei. Deliberou, por fim, aprofundar a análise do tema "cancelamentos da **dívida ativa**" (itens B.1.6.1) para tanto determinando a formação de **autos próprios**. Por se tratar de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal; na conformidade da Resolução nº 01/2011. Publique-se. São Paulo, 4 de dezembro de 2018. Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator. Publicado no D.O.E. de 12/12/18; **Ofício nº 150/19**, das senhoras **Gislaine Murakami Rodrigues, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, e **Vanir Duarte Perassoli**,**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 48 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Presidente do Conselho Municipal do Idoso, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores: "Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Buritama, o senhor Osvaldo Custódio da Cruz e aos demais Edis desta Ilustre Casa de Leis, onde temos a honra de convidá-los a participar da I Conferência Municipal do Idoso a realizar no dia 21/03/2019 no Anfiteatro Elídio Rodrigues, dependências do Centro Cultural do Município de Buritama a partir das 08h00 (convite anexo); Informamos ainda que o Tema da 5ª Conferência Nacional é: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas, com os seguintes eixos temáticos: 1. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas; 1.1.- Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. 2. Educação: assegurando direitos e emancipação humana. 3. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. 4. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, José Domingos Martins Filho e Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, e verificando a ausência de matéria a ser deliberada passou, então, direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, contando com a participação do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz respondendo à uma pergunta que lhe foi dirigida pelo orador Carlos Alberto dos Santos, sendo que este requereu uma Certidão ao Oficial Administrativo da Câmara, José Antonio Bezerra, certificando o que de fato ocorreu que levou a retirada da Pauta do Requerimento nº 26/19, de sua autoria, não sendo o mesmo lido e deliberado na presente sessão, José Domingos Martins Filho, João Luiz Perez Junior e Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Demais comentários,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 49 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

aportes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **06**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente convidou todos os presentes para participarem de um modesto café da manhã gentilmente oferecido pela Casa Legislativa, e declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE